Luis Morais

Assunto:

FW: Pedido de parecer sobre o Projeto Resolução N.º 136/XII - "Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores"

De: Fatima Corvelo < fcorvelo.resiacores@grupommps.com>

Enviada: 2 de novembro de 2022 10:11

Para: Narselia Bettencourt < nabettencourt@alra.pt >

Cc: Jose Eduardo < jeduardo@alra.pt>

Assunto: RE: Pedido de parecer sobre o Projeto Resolução N.º 136/XII - "Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo

Agrícola da Região Autónoma dos Açores"

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

A RESIAÇORES - Gestão de Resíduos dos Açores, Lda., em resposta à solicitação efetuada através da Vossa comunicação nº S/2987/2022, de 12/10/2022, emite parecer relativamente ao Projeto de Resolução nº 136/XII – "Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola da Região Autónoma dos Açores" nos termos seguintes.

Relevamos, positivamente, o facto do Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, ter promovido a elaboração de um Estudo de caracterização e análise da produção e tratamento de resíduos de plásticos do fluxo agrícola na Região Autónoma dos Açores, cujos objetivos e resultados preliminares foram apresentados pela equipa técnica em sessão on-line realizada em 07/03/2022, para a qual a Resiaçores foi convidada e teve oportunidade de participar.

Nesse âmbito, consideramos importante que o Governo Regional dos Açores promova a divulgação do relatório final do referido estudo e a análise dos respetivos resultados e conclusões com as partes interessadas, designadamente, os operadores de gestão de resíduos e as organizações do setor produtivo, com vista à adoção de medidas de gestão adequadas e económica e ambientalmente sustentáveis.

A recomendação feita no Projeto de Resolução para que se promova uma gestão de resíduos de plástico do fluxo agrícola, incluindo embalagens, é importante e urgente, porquanto a recolha dedicada e a reciclagem desses resíduos estará sempre dependente da viabilidade financeira das operações de recolha e de tratamento. Recordamos que, desde 2018, os operadores de gestão de resíduos da Região Autónoma dos Açores acumularam grandes quantidades de plásticos agrícolas nas suas instalações, face à quebra de preços no mercado de reciclagem, levando o Governo Regional dos Açores a apoiar financeiramente o transporte desses resíduos para incineração na ilha Terceira.

É, igualmente, importante a recomendação para que sejam desenvolvidas campanhas e ações de informação e sensibilização para o ambiente e a sustentabilidade, em geral, e para a problemática dos plásticos, em particular, bem como para que sejam produzidos e divulgados materiais informativos de boas práticas de utilização de plásticos agrícolas. Em conclusão, consideramos que o referido Projeto de Resolução visa objetivos importantes e que se deve aproveitar para criar, na Região Autónoma dos Açores, um sistema de gestão integrada dos resíduos de plásticos agrícolas, incluindo as embalagens de adubos e rações, que assegure a sua recolha, pré-tratamento, transporte e reciclagem, de forma regular e sustentável, com base na aplicação do princípio da responsabilidade alargada do produtor do produto.

Com os melhores cumprimentos, Manuel dos Santos GERENTE





9700-135 Angra do Heroísmo

http://www.grupommps.com

+351 295 217 505 - 351 295 213 070

4 +351 295 217 505

De: Narselia Bettencourt < nabettencourt@alra.pt >

Enviada: 12 de outubro de 2022 11:52

Para: resiacores@grupommps.com

Cc: Jose Eduardo < jeduardo@alra.pt >

Assunto: Pedido de parecer sobre o Projeto Resolução N.º 136/XII - "Gestão de Resíduos de Plásticos do Fluxo Agrícola

da Região Autónoma dos Açores"

Exmos. Senhores,

Encarrega-me o Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Deputado José Eduardo, de remeter o ofício n.º 2987/2022.

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt Assistente Técnica Setor de Atividade Parlamentar Assembleia Legislativa da R.A. Açores Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta Voip: 600646

Voip: 600646 Tlf. +351 292207646





AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

INITIACÃO DE RESPONSABILIDADE: A equipação da transmissão de informação por via eletrôgica para qualquer facto susceptival de ser agrantida nela cemptante, a qual em consequência, pão se responsabiliza por qualquer facto susceptival de

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.